DECRETO MUNICIPAL Nº. 10056/GAB/2023
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, no período de (26) de dezembro/2023 a (02) de janeiro de 2024, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano - 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo nas repartições públicas do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, c**om início no dia (26) de Dezembro de 2023 a (02) de Janeiro de 2024, sendo o retorno das atividades na data de (03) de Janeiro de 2024.**

Parágrafo Único - Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato se eventualmente forem convocados para realização de serviços de ordem emergencial.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica as atividades que por sua natureza são considerados essenciais e/ou emergenciais, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pela Secretaria.

Parágrafo único Fica atribuído competência ao Titular das Pastas que trata este artigo, para o cumprimento do Recesso Administrativo, em conveniência com a necessidade da Secretaria.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 19 (dezenove) dia do mês de dezembro de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/12/2023 às 09:45, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **159364** e o código verificador **FA687F22**.

Docto ID: 159364 v1